

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2012.

8º ESCLARECIMENTO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Conselho Regional de Psicologia - 05ª Região vem apresentar resposta ao esclarecimento formulado pela empresa *INNOCENTI ADVOGADOS ASSOCIADOS* referente à **Licitação CC 016/2012**, que acontecerá no dia 22/05/2012. O objeto desta licitação é a contratação de empresa para **prestação de serviços de advocacia ao CRP/05**.

Segue, abaixo, a dúvida da referida empresa e sua respectiva resposta em negrito.

1 – A licitante pretender participar da licitação para contratação de serviços profissionais de advocacia, nos termos do instrumento convocatório da Concorrência CRP/ nº 016/2012, mas é sediada em São Paulo /SP e atualmente não possui filial na cidade do Rio de Janeiro/RJ. Assim, para participar do certame, pode a licitante prestar compromisso de constituir filial na cidade do Rio de Janeiro/RJ, caso venha a se sagrar vencedora, quando da homologação e adjudicação da concorrência, devidamente registrada nesta Seccional da OAB, com a correspondente averbação no Contrato Social desta licitante?

Não, o referido documento comprobatório deve ser apresentado no dia do certame, conforme descrito no item 8.1, letra "a" do edital.

Atenciosamente.

CLAUDETE FRANCISCO DE SOUSA Presidente da Comissão Permanente de Licitação